

NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 008/2015 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO  
ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Às 15h00 do dia treze de agosto de 2015, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR, presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira – doravante Ângelo –, Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante Darlene, Marcello Batista Ribeiro – doravante Marcello –, Pablo Nunes Vargas – doravante Pablo –, Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante Paulo –, Raimundo Josedi Ramos Veloso, Valmir Batista Prestes de Souza – doravante Valmir – e Vasco Pinto da Silva Filho – doravante Vasco – e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira – doravante Hilton. A prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante Liliâne – se faz presente, ainda que formalmente esteja em férias, para apresentar pontos cuja discussão julga importante para o Departamento. O professor Carlos Luis Ferreira da Silva ausentou-se por estar sob licença para tratamento de saúde; a professora Carolina Yukari Veludo Watanabe ausentou-se por estar sob licença maternidade. A reunião inicia-se com a leitura da pauta por Alisson, tendo esta os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Ato Decisório nº 002/2015/CONDEP/DACC, de 11 de agosto de 2015; (3) Disciplina Interface Homem/Computador no semestre 2015/2. Alisson solicita a inclusão de seis pontos na pauta, sendo eles: (1) maratona de programação, a pedido de Liliâne; e (2) o andamento das disciplinas no semestre 2015/2, a pedido de Liliâne; (3) reintegração de estudantes ao curso; (4) acompanhamento especial para o estudante Evandro de Melo Ferreira – doravante Evandro; (5) Progressão funcional de Ângelo, a pedido de Vasco; e (6) disciplina de Lógica e Programação no Curso de Engenharia Civil para o semestre 2015/2, a pedido de Darlene. A solicitação é aprovada por unanimidade. Alisson propõe então que a pauta seja discutida na seguinte ordem: (1) Informes; (2) maratona de programação; (3) o andamento das disciplinas no semestre 2015/2; (4) Disciplina Interface Homem/Computador no semestre 2015/2; (5) Ato Decisório nº 002/2015/CONDEP/DACC, de 11 de agosto de 2015; (6) acompanhamento especial para Evandro; (7) Progressão funcional de Ângelo; (8) reintegração de estudantes ao curso; e (9) disciplina de Lógica e Programação no Curso de Engenharia Civil para o semestre 2015/2. A proposta de ordem do dia é aceita por unanimidade. Feita a definição da pauta, segue-se ao seu tratamento. Alisson abre o espaço para a realização dos informes. Marcello informa que esteve presente na Assembleia Unificada relacionada à greve dos professores e técnicos da UNIR e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Informa que o Departamento de Medicina aderiu plenamente à greve, bem como o curso de Educação Física, que não iniciará as atividades do segundo semestre do ano de 2015. Informa que está havendo uma articulação de apoio de sindicatos de servidores de outros órgãos federais, na forma de uma unificação das pautas colocadas a cada um dos movimentos em questão. Não havendo mais informes a serem feitos, prossegue-se para o

Hilton Crub

JK

Alisson

X

R

P

MB

Jacon

A



próximo ponto: **Maratona de Programação**. Alisson inicia o ponto passando a palavra para Liliane. Liliane informa que será realizada, no início do mês de setembro, a Maratona de Programação do ano de 2015, e solicita ao Conselho apoio no sentido de viabilização do uso da estrutura de laboratórios do DACC para a realização do evento. Os membros do Conselho mostram concordância diante da solicitação de Liliane. Com vistas a se formalizar e institucionalizar a demanda, Alisson propõe que seja formada uma Comissão, a ser formada por Liliane, Valmir, Marcello, Pablo e Hilton, sob a presidência de Valmir, e que se expeça uma Ordem de Serviço para a mesma, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho. Prossegue-se ao próximo ponto: **o andamento das disciplinas no semestre 2015/2**. Alisson passa a palavra para Liliane para que a mesma faça sua exposição. Liliane informa que planeja se aposentar ao fim do ano de 2015, e, na ocasião, gostaria de poder cumprir com todas as atividades que lhe cabem junto ao Departamento e à Instituição. Desta forma, pretende cumprir no menor prazo possível todas as atividades de ordem pedagógica que lhe caibam, ainda que boa parte dos professores vinculados ao DACC tenha aderido à greve nacional dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior. Na ocasião, chama a atenção para o fato de que, quando se aposentar, poderão surgir problemas na operacionalização das atividades do DACC, uma vez que, até o retorno da prof.<sup>a</sup> Carolina Watanabe de sua licença maternidade, o Departamento carecerá de dois professores específicos do campo da Programação, o que gerará sobrecarga de trabalho a Vasco. Assim, considerando que não há previsão concreta para o encerramento da greve, é fundamental que o DACC se mantenha atento ao desenvolvimento das atividades relacionadas tanto ao semestre 2015/2 quanto ao 2016/1, considerando os fatos supracitados. Assim, propõe ao Conselho do Departamento que, diante das circunstâncias excepcionais ora em andamento, as disciplinas de *Programação para Dispositivos Móveis e Estrutura de Dados I* sejam ofertadas em formato modular. Darlene manifesta também interesse na utilização desta metodologia para o cumprimento de suas disciplinas neste semestre, uma vez que, ao fim do ano, se submeterá a procedimento médico e, por esta razão, terá de ser afastada de suas funções. Por fim, também é manifestado o interesse de Paulo pelo uso da metodologia para as duas turmas da disciplina de *Organização de Computadores* pelas quais o mesmo está responsável no semestre 2015/2. A proposta de uso da metodologia é aprovada pelo Conselho, sendo que ficará a cargo de Alisson a organização dos horários em conjunto com os respectivos professores. Parte-se para o próximo ponto: **a disciplina Interface Homem/Computador no semestre 2015/2**. Alisson apresenta ao Conselho o fato de que foi ofertada esta disciplina para a turma de migração dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação, em virtude de um plano de cumprimento do curso que foi elaborado especificamente para esta turma. Entretanto, foi verificado que, ao longo do processo de matrícula dos estudantes, esta disciplina possui pré-requisitos que a princípio tornariam inviável a possibilidade de boa parte da turma vir a se matricular. Diante deste quadro, apresenta a proposta de que seja retirada esta disciplina da oferta para o semestre 2015/2. Marcello levanta a proposta de que, ao invés de se retirá-la, se proceda à quebra dos pré-requisitos para a mesma, uma vez que a turma de migração é composta por estudantes que inicialmente foram matriculados no curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática e, na matriz curricular deste curso, a disciplina é ofertada no terceiro período, e a proposta é acatada por unanimidade pelo Conselho. Prossegue-se para o próximo ponto: **o Ato Decisório nº 002/2015/CONDEP/DACC**. Alisson abre o ponto informando que a pauta diz respeito a decisão tomada *ad referendum* do plenário, dizendo respeito diretamente à situação do estudante Filipe Miranda Soares – doravante Filipe –, que se encontrava nos procedimentos finais de seu percurso formativo, estando à beira de colar grau. Alisson informa que a decisão foi tomada em virtude da urgência trazida pelo caso, uma vez que Filipe foi aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Laboratório na UNIR e tem até o dia 17 de

Bitter Cule

Rebe

B

R

Alisson

R

R

Alisson

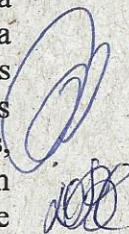
Darlene

R

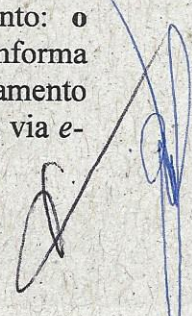


agosto para a tomada de posse neste cargo. Informa que houve um imbróglgio com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico relacionado às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs), sendo que a DIRCA sustentava o entendimento de que para que o estudante pudesse efetuar a colação de grau, deveria constar um total de 320 horas de disciplinas optativas e tópicos especiais, e o DACC, a partir do momento em que aprovou o Regulamento 02/DACC/UNIR/2014, passou a fazer constar, nestas 320 horas, um total de 200 horas de AACCs. Informa que este problema de entendimento gerou atrasos na realização dos procedimentos referentes à colação de grau de Filipe, e a realização desta foi aceita pela DIRCA apenas nesta última semana. Informa que, quando houve a aceitação, surgiu mais um problema: o registro das AACCs junto ao Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU). Informa que lhe foi solicitada a realização de ato administrativo que autorizasse a DIRCA a registrar estas atividades junto ao Sistema, mas tal ato dependeria de aprovação do Conselho do Departamento. Desta forma, em vista do escasso prazo para que se tomassem todos os procedimentos que habilitassem Filipe para a tomada de posse no cargo para o qual foi convocado, sendo eles: o registro das AACCs no SINGU, a colação de grau e a expedição do diploma, entendeu que o prazo entre os dias 13 – data da reunião do Departamento – e 17 de agosto – data final do prazo para que Filipe tome posse no cargo para o qual foi convocado – não seria suficiente para toda esta demanda. Desta forma, julgou que a melhor decisão a ser tomada seria um ato decisório que determinasse à DIRCA o registro das AACCs junto ao SINGU. Feito este informe, Alisson declara serem estas as razões para que fosse tomado o Ato Decisório nº 002/2015/CONDEP/DACC *ad referendum* do Plenário do Conselho Departamental do DACC. Alisson efetua a leitura do Ato e a submete ao Conselho para a discussão e deliberação acerca do caso. Alisson informa que, após a tomada da decisão e seu respectivo informe à DIRCA, foi informado, verbalmente, de que a forma pela qual o documento está redigido pode gerar problemas na hora do processamento das informações, uma vez que a redação induz ao entendimento de que o registro só seria possível caso o estudante requerente possuísse um mínimo de 200 horas de AACCs para que tais atividades possam ser registradas junto ao SINGU. Informa que concorda com a informação e, tendo em vista que não é este o objetivo do DACC, propõe que o Ato seja aprovado com alterações em seus Artigos 3º e 4º. Propõe que, ao Artigo 3º, seja dada a seguinte redação: “Art. 3º – Para o curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, a critério dos estudantes, as 200 (duzentas) horas referentes às AACCs poderão, parcial ou integralmente, ser cumpridas na forma de Tópicos Especiais ofertados pelo Departamento Acadêmico de Ciência da Computação”. Ao Artigo 4º, sugere a seguinte: “Art. 4º – Para fins de registro nos históricos escolares dos estudantes dos cursos vinculados ao DACC, deverão as AACCs ser registradas junto ao Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU) sob a forma de dez disciplinas, conforme o disposto no Anexo I deste Ato.”. Argumenta que, na prática, esta redação fará com que a disciplina seja registrada na forma de dez disciplinas distintas, conforme o quadro que distribui aos presentes à reunião e que encontra-se anexo a esta Ata. Feitas estas considerações, Alisson lança suas propostas em discussão. Marcello pede a palavra e argumenta que o caso não requer uma resolução, uma vez que se trata de operacionalizar decisões que foram tomadas junto às instâncias superiores da Universidade. Desta forma, propõe que se retire o *status* de resolução do ato e converta-se o mesmo à forma de um memorando, a ser enviado à DIRCA. A proposta é aprovada por unanimidade. Alisson propõe ainda que o anexo da Resolução proposta seja a base para o registro das AACCs junto ao SINGU por parte da DIRCA, e que seja tal quadro seja anexado a esta Ata, sendo esta proposta aprovada pelo Conselho por unanimidade. Passa-se ao próximo ponto: o **acompanhamento especial para o estudante Evandro de Melo Ferreira**. Alisson informa que vem sendo procurado pelo referido estudante com vistas à realização de acompanhamento especial nas disciplinas de Sociologia e Projeto em Informática I. Informa que recebeu, via e-

Brito-Culb





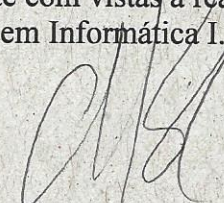












Alisson



mail, ao dia 31 de julho do corrente ano, um protocolo em nome do estudante solicitando acompanhamento de disciplina nas seguintes disciplinas: Sociologia Geral e do Desenvolvimento Tecnológico e TCC1. Informa que entrou em contato com Evandro para tratar dos seguintes pontos: (I) se houve a sua migração para a matriz curricular nova, sendo informado de que não, não houve tal migração; e (II) não tendo havido a migração, se o estudante concordaria em ter o pedido readequado para as disciplinas "Sociologia" e "Projeto em Informática I", ambas pertencentes à matriz curricular do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, e Evandro concordou com a proposta. Alisson se propõe a assumir a disciplina de Sociologia, e Darlene se propõe a assumir a disciplina de Projeto em Informática I. A proposta é aceita pelo Conselho por unanimidade. Passa-se ao próximo ponto: **a progressão funcional do prof. Ângelo de Oliveira**. Alisson passa a palavra para Vasco. Vasco faz a leitura de seu parecer, dando voto favorável à progressão funcional. O parecer é então submetido à apreciação do Conselho, que aprova por unanimidade o voto de Vasco. Passa-se para o próximo ponto: **reintegração dos estudantes ao curso**. Alisson inicia o ponto informando que foi procurado por dois estudantes que têm encontrado problemas para dar continuidade aos seus estágios devido ao fato de que perderam o prazo para matrícula e, devido a isto, solicitaram reintegração ao curso. Alisson informa que os pedidos de reintegração foram encaminhados à DIRCA, conforme o procedimento padrão, mas, devido à carga de trabalho dos servidores desta Diretoria, as reintegrações, de acordo com a última informação à qual teve acesso, não foram ainda lançadas no SINGU. Argumenta que, neste contexto, a perda do prazo por parte dos estudantes pode ser compreensível, uma vez que, devido à greve, terminou ocorrendo uma confusão junto ao corpo discente em relação aos horários, ainda que o Calendário Acadêmico 2015 esteja em pleno vigor. Informa que está em andamento junto à Universidade uma proposta de readequação do Calendário Acadêmico 2015 para os cursos e docentes que aderiram à greve, tendo esta proposta sido aprovada na Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CGR/CONSEA) no dia 11 de agosto do corrente ano. Informa que, para que tal proposta possa de fato entrar em vigor, deve ser aprovada ainda pelo Pleno do CONSEA, que, de acordo com seu respectivo calendário, deverá se reunir ao dia 26 de agosto. Informa que obteve, junto ao Chefe de Gabinete da Reitoria, prof. Adilson Siqueira de Andrade, a informação de que está garantida a realização desta reunião, concluindo, portanto, que a matéria provavelmente será votada na mesma. Devido ao fato de o prof. Adilson Siqueira de Andrade encontrar-se em férias, solicita confirmação da informação por parte de Vasco, que no momento responde pelo cargo, enquanto Chefe de Gabinete Substituto. Vasco confirma a informação. Alisson informa que existem dois desfechos previsíveis para a situação ora posta: (I) a proposta ser aprovada, o que implicará um efeito direto e imediato sobre o DACC, uma vez que terá por consequência a suspensão, ainda que temporária, dos procedimentos de matrícula, reintegração, bem como só de inclusão e exclusão de disciplinas dos estudantes matriculados nos cursos vinculados ao Departamento até que se tenha uma situação segura no que diz respeito ao fechamento do semestre 2015/1; e (II) a proposta não ser aprovada, o que implicará na manutenção das atividades ora em andamento no que diz respeito à matrículas, reintegração, inclusão e exclusão de disciplinas dos estudantes supracitados. Avalia que ainda existem outros cenários que não podem ser previstos no momento, o que acarreta na necessidade de manutenção de uma postura de vigília por parte de todos. Avalia ainda que, de acordo com suas próprias projeções, o mais provável é que o cenário I se concretize, mas ainda assim é necessário que se mantenha a atenção aos desenvolvimentos possíveis das circunstâncias postas. No que diz respeito ao contexto mais imediato, propõe ao Conselho que as reintegrações dos estudantes que procuraram o Departamento, sendo eles: Vitor Soares Lima – doravante Vitor – e Juliano da Silveira Riça – doravante Juliano – sejam efetuadas em caráter de prioridade absoluta, uma vez que existe o risco de que estes estudantes perderem vínculo de estágio e os mesmos

Adilson Siqueira

Adilson Siqueira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evandro

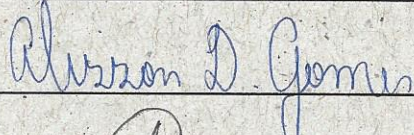
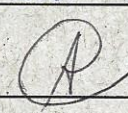
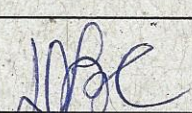

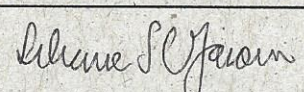
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



demonstraram abertamente interesse na situação, sendo importante que o Departamento demonstre um ato de reconhecimento pelas suas mostras de interesse. Argumenta que entende ser de grande importância que o Conselho do Departamento esteja ciente e que provenha deste Conselho a decisão em torno desta situação, devido à sua complexidade, e por esta razão traz a discussão para este espaço. Feitas estas considerações, lança a proposta para o debate. Marcello pede a palavra e argumenta que o Departamento pode deferir todas as reintegrações que lhe forem solicitadas, desde que haja vaga disponível no curso. Mas talvez não seja seguro dar prioridade para tal ou qual estudante, uma vez que este tipo de postura pode vir a trazer questionamentos sobre os critérios que o Departamento está utilizando para a definição destas prioridades. Alisson concorda com o posicionamento. Marcello propõe então que o Departamento apenas envie os pedidos à DIRCA para que esta proceda ao respectivo cadastro, sendo esta proposta aceita pelo conjunto do Conselho. Passa-se ao último ponto: **a disciplina de Lógica e Programação no Curso de Engenharia Civil para o semestre 2015/2**. Alisson passa a palavra para Darlene, que informa que vem encontrando problemas junto ao Departamento de Engenharia Civil (DECIV) nesta disciplina. Informa que este Departamento lhe atribuiu as quintas-feiras para ministrar a disciplina, mas este dia já está agendado para a disciplina de Inteligência Artificial no Curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática. Propõe que o DACC envie memorando ao DECIV tratando da situação e propondo um outro dia para a disciplina. A proposta é aceita pelo Conselho, e Darlene fica, em conjunto com Alisson, responsável por viabilizar as comunicações junto ao DECIV para resolução da situação. Nada mais havendo a se discutir, às 17h22 declara-se encerrada a reunião, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 13 de agosto de 2015.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	Ausente
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência justificada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	

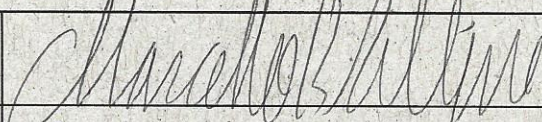
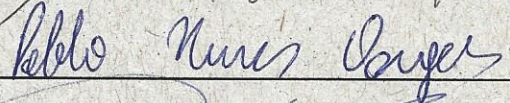


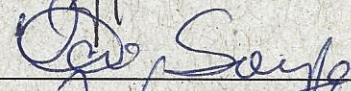
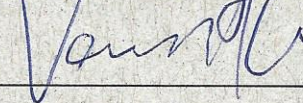


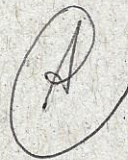








Marcello Batista Ribeiro	
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Raimundo Josedi Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	Ausente









ANEXO DA ATA Nº 008/2015/CONDEP/DACC/UNIR  
FORMA DE REGISTRO DAS AACC JUNTO AO SINGU

Registro das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais				
Nº item	Nome a atribuir	Nº créditos	Carga Horária	Casos em que se aplica
1	AACC 1	1	20	Alunos com 20 a 39 horas de AACCs
2	AACC 2	2	40	Alunos com 40 a 59 horas de AACCs
3	AACC 3	3	60	Alunos com 60 a 79 horas de AACCs
4	AACC 4	4	80	Alunos com 80 a 99 horas de AACCs
5	AACC 5	5	100	Alunos com 100 a 119 horas de AACCs
6	AACC 6	6	120	Alunos com 120 a 139 horas de AACCs
7	AACC 7	7	140	Alunos com 140 a 159 horas de AACCs
8	AACC 8	8	160	Alunos com 160 a 179 horas de AACCs
9	AACC 9	9	180	Alunos com 180 a 199 horas de AACCs
10	AACC 10	10	200	Alunos com 200 horas ou mais de AACCs

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*